



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.057, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 9.048, de 8 de fevereiro de 2018, que “Concede férias regulamentares”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 9.048, de 8 de fevereiro de 2018, para antecipar o período de férias regulamentares da servidora Márcia Aparecida de Oliveira Ramos, com início no dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de fevereiro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal